



Coren/SC

Fls.nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Processo Licitatório n.º 015.926208/2021

Pregão Eletrônico n.º 013/2021

Resposta a Pedido de Esclarecimento

Empresa: **ACL – AGÊNCIA CORPORATIVA DE LICITAÇÃO**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa acima mencionada, o Pregoeiro responsável pelo certame, com apoio da área técnica do Coren/SC emite a resposta ao pedido, conforme transcrito abaixo:

QUESTIONAMENTO

- 1) Referente aos prazos de garantias dos itens 1, 2, 3, que constam 48 meses, constatamos que os fornecedores não podem garantir esse prazos e entendemos que o prazos justo e real de garantia de mercado é de 12 meses conforme demais itens do edital e atendendo o Artigo 24 do código do consumidor. Visto isto pedimos a retificação do prazo de garantia para 12 meses.

RESPOSTA:

Inicialmente é importante registrar que as pesquisas de preços que compõe os valores estimados para aquisição dos itens 1, 2 e 3 foram realizados considerando a garantia de 48 (quarenta e oito) meses. A exigência de garantia de 48 (quarenta e oito) meses para os objetos citados pauta-se em práticas ofertadas pelo mercado. Considerando que os requisitos de garantia não estão eivados de vícios que os tornem ilegais, com base nos princípios da Legalidade e da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, o prazo de garantida de 48 (quarenta e oito) meses para os itens 1, 2 e 3 permanecem inalterados.

Oportuno frisar que, conforme estabelece o item 18.8 do Edital, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão encaminhados por e-mail ao licitante, e divulgados nos *sítios* www.corensc.gov.br e www.gov.br/compras cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2022

Ronaldo Pierri
Pregoeiro do Coren/SC
Mat. nº 325